



PUBLICADO

Em 15/03/2024

Publ. nº 1379

LEI COMPLEMENTAR Nº 94 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Acresce ao Anexo III da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, os quantitativos dos cargos para provimento efetivo que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo III da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, os quantitativos dos cargos para provimento efetivo abaixo indicados:

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO ACRESCIDO
50	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05	CUIDADOR INFANTIL
02	FARMACÊUTICO
01	MÉDICO HEPATOLOGISTA
02	MÉDICO INFECTOLOGISTA DST E AIDS
10	PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA
10	PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA
10	PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA
06	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA
15	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA
20	PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA

Parágrafo único. Os cargos de que trata o *caput* serão providos através de concurso público, podendo ser utilizados os concursos que se encontrarem em vigor e suas respectivas classificações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita